PORTARIA Nº 125 – 19 de abril de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Servidores: **Bruna Vaz dos Santos, Elias da Silva, Juliana Godoi Del Canale, Luciana dos Santos de Almeida, Marcia Aparecida Pereira, Marilene de Souza Oliveira, Pedro Rogério Victor** e **Zenilda Fernandes** para viagem à Guarapuava-PR, nos dias 25/04/2023 e 26/04/2023, visando participação no curso: "Dilemas e Soluções da Gestão e Fiscalização de Contratos", promovido pelo TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
19/04/2023 14:01:12

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
24/04/2023 09:35:25

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
19/04/2023 16:30:13

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
19/04/2023 16:00:12

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/04/2023 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64401e637ffbb.
POR EDILSON VEDOVATTI MARTINS:88355691920 - (883.556.919-20) EM 19/04/2023 14:01

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI
HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
20/04/2023 08:27:51

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/04/2023 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64401e637ffbb.
POR EDILSON VEDOVATTI MARTINS:88355691920 - (883.556.919-20) EM 19/04/2023 14:01

seguinte maneira: manter as aplicações atuais e que os recursos referentes aos novos repasses sejam aplicados em fundos existentes na nossa carteira e/ou novas aquisições de títulos públicos NTN-Bs. Da pauta do: **Item 4 – Assuntos Gerais:** Tema livre. Os membros declaram não haver mais nada a ser tratado e discutido. Finalizado foi declarada encerrada a presente reunião às 16:30 horas, e eu Gisele Francielly Tourino, na qualidade de secretária *"ad hoc"*, lavrei a presente ata, que lida e considerada exata, seguirá assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Comitê.

Floriano Czachorowski Júnior
Gestor Financeiro e Contador
Membro - CPA-10 ANBIMA
Validade Certificação: 23/12/2024

Silvane Bottega
Superintendente
Membro – CPA-10 ANBIMA
Validade Certificação: 08/04/2024

Gisele Francielly Tourino
Procuradora Jurídica
Membro – CPA-10 ANBIMA
Validade Certificação: 14/05/2023

Michael Vicente Rezende de Abreu
Chefe do Departamento de R. H.
Membro – CPA-10 ANBIMA
Validade Certificação: 07/08/2023

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 124 – 18 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo nº 249 da Lei Municipal nº 1.085/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao Servidor **Valmir Costa Melquiades** no período de 10 de abril de 2023 a 09 de julho de 2023 (03 meses) referente ao período aquisitivo de 30 de abril de 2009 a 29 de abril de 2014 (05 anos).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 125 – 19 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Servidores: **Bruna Vaz dos Santos, Elias da Silva, Juliana Godoi Del Canale, Luciana dos Santos de Almeida, Marcia Aparecida Pereira, Marilene de Souza Oliveira, Pedro Rogério Victor** e **Zenilda Fernandes** para viagem à Guarapuava-PR, nos dias 25/04/2023 e 26/04/2023, visando participação no curso: "Dilemas e Soluções da Gestão e Fiscalização de Contratos", promovido pelo TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630805925 - (006.308.059-25).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 126 – 19 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Pedro Rogério Victor, Fiscal Titular, e o Servidor Jaime Rosalino Vendrame Filho, Fiscal Suplente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2023, firmado com a Empresa A. Hikaru Kamide - SCM LTDA., CNPJ nº 27.027.822/0001-12, referente ao fornecimento de link de internet de, no mínimo, 500 (quinhentos) MBFULL-DUPLEX por fibra óptica, com disponibilidade de no mínimo 08 (oito) endereços de IP fixo, para uso da Câmara Municipal de Campo Mourão por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 127 – 20 de abril de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.439/2023 e o contido no Processo Administrativo nº 1.364/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de março de 2023, ao Servidor abaixo especificado, o avanço de 01 (um) nível na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo.

Servidor	Cargo	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Douglas Renan Abílio de Souza	Assistente Legislativo II	GM4-16	GM4-17

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630805925 - (000.308.059-25).